



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 29 de fevereiro de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5638



QR CODE

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....   | 3  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....  | 3  |
| DECRETO (N° 172/2024) .....   | 3  |
| DECRETO (N° 175/2024) .....   | 10 |
| DECRETO (N° 176/2024) .....   | 11 |
| PORTARIA (N° 003/2024) .....  | 12 |
| PORTARIA (N° 004/2024) .....  | 13 |
| <b>SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....                               | 14 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....   | 14 |
| CONVOCAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) .....                                    | 14 |
| ERRATA   AVISO DE ALTERAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) .....                   | 16 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) .....                      | 18 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) .....                      | 21 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) .....                      | 23 |
| <b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b> ..... | 24 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....   | 24 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0012/2023) .....      | 24 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 035/2023) * .....                               | 25 |
| <b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....  | 26 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....  | 26 |
| PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) .....                           | 26 |
| PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) .....                           | 27 |
| PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) * .....                         | 28 |
| <b>SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO</b> .....  | 29 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....  | 29 |
| DESIGNAÇÃO (PORTARIA N° 068/2024) * .....   | 29 |
| <b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....                       | 30 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....   | 30 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 29 de fevereiro de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5638

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |    |
|--|----|
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0014/2022) ..... | 30 |
| <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....                          | 31 |
| ATOS OFICIAIS .....  | 31 |
| PORTARIA (N° 112/2024) .....   | 31 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 172/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 172/2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que indica, visando a implantação do sistema viário complementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "i" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 2409/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis identificados, no Memorial Descritivo e Planta de Localização, anexos integrantes deste Decreto, pertencentes a quem de direito, cujo o objetivo é a desapropriação e indenização, conforme Laudo de Avaliação a ser elaborado pela Secretaria de Infraestrutura.

**Parágrafo Único.** A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a realização de construção de uma nova via de acessibilidade urbana.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2024.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: LIGAÇÃO VIA UNIVERSITÁRIA / KM25 - TRECHO 2**  
**ÁREA: 15.428,84 m<sup>2</sup>**  
**PERÍMETRO: 1.056,30 m**  
**MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO**  
**ESTADO BAHIA**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada na Zona 24S e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, EPSG: 31984, tendo como DATUM SIRGAS 2000 e os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8585473.592 m e E 566419.305 m, deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 169°16'52.98" e 8.72; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8585465.025 m e E 566420.927 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 169°16'52.98" e 20.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8585445.374 m e E 566424.647 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 172°50'45.89" e 19.94; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8585425.594 m e E 566427.129 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 197°54'21.55" e 19.79; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8585406.760 m e E 566421.044 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 215°13'52.67" e 20.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8585390.424 m e E 566409.507 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 214°06'54.41" e 20.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8585373.870 m e E 566398.293 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 212°51'24.89" e 20.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8585357.069 m e E 566387.442 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 213°05'53.01" e 20.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8585340.315 m e E 566376.520 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 132°55'38.34" e 16.89; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8585328.810 m e E 566388.889 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°04'56.74" e 19.47; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8585309.998 m e E 566393.901 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 211°01'13.73" e 19.47; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8585293.313 m e E 566383.868 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 220°22'23.78" e 15.78; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8585281.292 m e E 566373.646 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8585261.551 m e E 566376.854 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8585241.810 m e E 566380.062 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°41'6.74" e 20.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8585222.073 m e E 566383.299 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8585202.332 m e E 566386.507

Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8585182.591 m e E 566389.714 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 168°37'51.93" e 20.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8585162.986 m e E 566393.656 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°54'19.89" e 20.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8585143.589 m e E 566398.526 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.14; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8585124.113 m e E 566403.655 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 19.86; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8585104.908 m e E 566408.713 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8585085.567 m e E 566413.806 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8585066.227 m e E 566418.899 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8585046.886 m e E 566423.992 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8585027.545 m e E 566429.086 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8585008.205 m e E 566434.179 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°18'25.42" e 20.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8584988.859 m e E 566439.252 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 167°15'40.34" e 20.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8584969.353 m e E 566443.661 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°06'55.06" e 20.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8584949.652 m e E 566447.094 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 172°52'51.58" e 20.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8584929.808 m e E 566449.573 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 175°37'49.73" e 20.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8584909.868 m e E 566451.096 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 178°29'4.44" e 20.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8584889.877 m e E 566451.625 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 181°20'19.15" e 20.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8584869.885 m e E 566451.158 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 184°11'33.86" e 20.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8584849.940 m e E 566449.696 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 187°02'48.57" e 20.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8584830.094 m e E 566447.242 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 189°54'3.28" e 20.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8584810.393 m e E 566443.804 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 192°50'56.04" e 20.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8584790.897 m e E 566439.357 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 194°10'55.34" e 20.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8584771.508 m e E 566434.457 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 181°28'27.79" e 19.90; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8584751.612 m e E 566433.945 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:

Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

161°53'9.90" e 19.90; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8584732.696 m e E 566440.133 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 142°17'52.02" e 19.90; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8584716.949 m e E 566452.305 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°44'15.15" e 20.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8584704.436 m e E 566467.903 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°16'58.63" e 20.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8584692.045 m e E 566483.602 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°16'58.63" e 20.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8584679.654 m e E 566499.301 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°45'59.59" e 20.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8584667.132 m e E 566514.893 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 136°01'8.72" e 19.98; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8584652.757 m e E 566528.766 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 145°27'1.77" e 19.98; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8584636.303 m e E 566540.096 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 154°15'57.28" e 19.99; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8584618.298 m e E 566548.774 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 156°11'17.74" e 20.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8585473.592 m e E 566419.305 m, encerrando esta descrição.

Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO**

| VÉRTICE | COORDENADAS |             | LADO      | AZIMUTES      |               | DISTÂNCIA<br>(Metros) |
|---------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------|-----------------------|
|         | E           | N           |           | PLANO         | REAL          |                       |
| Pt0     | 566419.305  | 8585473.592 | Pt0-Pt1   | 169°16'52.98" | 169°08'44.80" | 8.72                  |
| Pt1     | 566420.927  | 8585465.025 | Pt1-Pt2   | 169°16'52.98" | 169°08'44.80" | 20.00                 |
| Pt2     | 566424.647  | 8585445.374 | Pt2-Pt3   | 172°50'45.89" | 172°42'37.70" | 19.94                 |
| Pt3     | 566427.129  | 8585425.594 | Pt3-Pt4   | 197°54'21.55" | 197°46'13.37" | 19.79                 |
| Pt4     | 566421.044  | 8585406.760 | Pt4-Pt5   | 215°13'52.67" | 215°05'44.49" | 20.00                 |
| Pt5     | 566409.507  | 8585390.424 | Pt5-Pt6   | 214°06'54.41" | 213°58'46.22" | 20.00                 |
| Pt6     | 566398.293  | 8585373.870 | Pt6-Pt7   | 212°51'24.89" | 212°43'16.70" | 20.00                 |
| Pt7     | 566387.442  | 8585357.069 | Pt7-Pt8   | 213°05'53.01" | 212°57'44.83" | 20.00                 |
| Pt8     | 566376.520  | 8585340.315 | Pt8-Pt9   | 132°55'38.34" | 132°47'30.16" | 16.89                 |
| Pt9     | 566388.889  | 8585328.810 | Pt9-Pt10  | 165°04'56.74" | 164°56'48.56" | 19.47                 |
| Pt10    | 566393.901  | 8585309.998 | Pt10-Pt11 | 211°01'13.73" | 210°53'5.54"  | 19.47                 |
| Pt11    | 566383.868  | 8585293.313 | Pt11-Pt12 | 220°22'23.78" | 220°14'15.60" | 15.78                 |
| Pt12    | 566373.646  | 8585281.292 | Pt12-Pt13 | 170°46'15.22" | 170°38'7.04"  | 20.00                 |
| Pt13    | 566376.854  | 8585261.551 | Pt13-Pt14 | 170°46'15.22" | 170°38'7.04"  | 20.00                 |
| Pt14    | 566380.062  | 8585241.810 | Pt14-Pt15 | 170°41'6.74"  | 170°32'58.55" | 20.00                 |
| Pt15    | 566383.299  | 8585222.073 | Pt15-Pt16 | 170°46'15.22" | 170°38'7.04"  | 20.00                 |
| Pt16    | 566386.507  | 8585202.332 | Pt16-Pt17 | 170°46'15.22" | 170°38'7.04"  | 20.00                 |
| Pt17    | 566389.714  | 8585182.591 | Pt17-Pt18 | 168°37'51.93" | 168°29'43.74" | 20.00                 |
| Pt18    | 566393.656  | 8585162.986 | Pt18-Pt19 | 165°54'19.89" | 165°46'11.71" | 20.00                 |
| Pt19    | 566398.526  | 8585143.589 | Pt19-Pt20 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.14                 |
| Pt20    | 566403.655  | 8585124.113 | Pt20-Pt21 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 19.86                 |
| Pt21    | 566408.713  | 8585104.908 | Pt21-Pt22 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.00                 |
| Pt22    | 566413.806  | 8585085.567 | Pt22-Pt23 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.00                 |
| Pt23    | 566418.899  | 8585066.227 | Pt23-Pt24 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.00                 |
| Pt24    | 566423.992  | 8585046.886 | Pt24-Pt25 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.00                 |
| Pt25    | 566429.086  | 8585027.545 | Pt25-Pt26 | 165°14'47.67" | 165°06'39.49" | 20.00                 |
| Pt26    | 566434.179  | 8585008.205 | Pt26-Pt27 | 165°18'25.42" | 165°10'17.23" | 20.00                 |
| Pt27    | 566439.252  | 8584988.859 | Pt27-Pt28 | 167°15'40.34" | 167°07'32.16" | 20.00                 |
| Pt28    | 566443.661  | 8584969.353 | Pt28-Pt29 | 170°06'55.06" | 169°58'46.87" | 20.00                 |
| Pt29    | 566447.094  | 8584949.652 | Pt29-Pt30 | 172°52'51.58" | 172°44'43.39" | 20.00                 |
| Pt30    | 566449.573  | 8584929.808 | Pt30-Pt31 | 175°37'49.73" | 175°29'41.54" | 20.00                 |
| Pt31    | 566451.096  | 8584909.868 | Pt31-Pt32 | 178°29'4.44"  | 178°20'56.25" | 20.00                 |
| Pt32    | 566451.625  | 8584889.877 | Pt32-Pt33 | 181°20'19.15" | 181°12'10.96" | 20.00                 |
| Pt33    | 566451.158  | 8584869.885 | Pt33-Pt34 | 184°11'33.86" | 184°03'25.67" | 20.00                 |
| Pt34    | 566449.696  | 8584849.940 | Pt34-Pt35 | 187°02'48.57" | 186°54'40.38" | 20.00                 |
| Pt35    | 566447.242  | 8584830.094 | Pt35-Pt36 | 189°54'3.28"  | 189°45'55.09" | 20.00                 |
| Pt36    | 566443.804  | 8584810.393 | Pt36-Pt37 | 192°50'56.04" | 192°42'47.86" | 20.00                 |
| Pt37    | 566439.357  | 8584790.897 | Pt37-Pt38 | 194°10'55.34" | 194°02'47.16" | 20.00                 |
| Pt38    | 566434.457  | 8584771.508 | Pt38-Pt39 | 181°28'27.79" | 181°20'19.60" | 19.90                 |
| Pt39    | 566433.945  | 8584751.612 | Pt39-Pt40 | 161°53'9.90"  | 161°45'1.72"  | 19.90                 |
| Pt40    | 566440.133  | 8584732.696 | Pt40-Pt41 | 142°17'52.02" | 142°09'43.84" | 19.90                 |
| Pt41    | 566452.305  | 8584716.949 | Pt41-Pt42 | 128°44'15.15" | 128°36'6.96"  | 20.00                 |
| Pt42    | 566467.903  | 8584704.436 | Pt42-Pt43 | 128°16'58.63" | 128°08'50.45" | 20.00                 |
| Pt43    | 566483.602  | 8584692.045 | Pt43-Pt44 | 128°16'58.63" | 128°08'50.45" | 20.00                 |
| Pt44    | 566499.301  | 8584679.654 | Pt44-Pt45 | 128°45'59.59" | 128°37'51.41" | 20.00                 |
| Pt45    | 566514.893  | 8584667.132 | Pt45-Pt46 | 136°01'8.72"  | 135°53'0.53"  | 19.98                 |
| Pt46    | 566528.766  | 8584652.757 | Pt46-Pt47 | 145°27'1.77"  | 145°18'53.59" | 19.98                 |
| Pt47    | 566540.096  | 8584636.303 | Pt47-Pt48 | 154°15'57.28" | 154°07'49.10" | 19.99                 |
| Pt48    | 566548.774  | 8584618.298 | Pt48-Pt49 | 156°11'17.74" | 156°03'9.56"  | 20.00                 |

Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA



Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

Simões Filho, 22 de fevereiro de 2024

*Adalto da Silva Benedito*

TECGº: ADALTO DA SILVA BENEDITO

CREA-BA nº 052203191-9

MATRÍCULA: 943985

Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000

**DECRETO (Nº 175/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 175/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, a Senhora **FABRINE ETEL SATIRO PEREIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Diretor de Enfermagem da UPA, Símbolo DAS-2**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de fevereiro de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 176/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 176/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **ALINE NOCRATO BRAGA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Fonoaudiologia do Anexo, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de fevereiro de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA (Nº 003/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2024**

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar os imóveis indetificados, constantes do Processo Administrativo de Desapropriação nº 2409/2024, pertencente a quem de direito, cujo objetivo é a desapropriação e indenização, conforme Laudo de Avaliação a ser elaborado pela comissão nomeada abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2024.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA (Nº 004/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 004/2024**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA,  
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Acusatória para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de nº 12310/2023.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **MOSART CABRAL FERREIRA, matrícula nº 1117, Engenheiro Civil, que a presidirá**, JULIANE SANTOS DE JESUS, matrícula 945105, Secretária Executiva, e JACIRA DOS SANTOS, Gari, Matrícula nº 3344.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CHAMAMENTO DE SUPLENTE PARA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

No dia 21 de fevereiro de 2024 ocorreu a fase de habilitação do Edital Gileno Ferreira devido ao não comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba para entrega da documentação dos proponentes classificados, esses foram automaticamente desabilitados. Desta forma, foram convocados suplentes das categorias abaixo, obedecendo à ordem de classificação e valor disponível.

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes                  | Nota Final | Situação     | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|---------------------------------------|------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| 03           | Associação Comunidade Unida de Mapele | 69         | Classificado | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |
| 13           | Ison Miranda Reis                     | 64         | Classificado | Ampla Concorrência       | Física                    |

**3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes      | Nota Parcial | Situação     | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| 32           | Natalia Vitorino de Souza | 58           | Classificado | Ampla Concorrência       | Física                    |

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE**

Os proponentes CLASSIFICADOS para a segunda fase que compõe esses certames. Seguir as instruções abaixo:

- 1) No próximo dia 29 de fevereiro de 2024 os proponentes classificados no Edital Gileno Ferreira deverão entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Cultural na Travessa 21 de abril s/nº, Cia 1, Simões Filho;
- 2) Horário para entrega da documentação das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 3) O não cumprimento dessa etapa levará o proponente à eliminação;
- 4) Documentos Necessários para a fase de Habilitação- Fase Eliminatória consta no Edital no item 12, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;
- 5) No momento da habilitação é obrigatória a entrega da Planilha Orçamentária com a destinação mínima de 10% do valor total para acessibilidade, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6) Os proponentes classificados que já passaram por essa etapa devem entregar a seguinte documentação:

**Pessoa Física;**

- a) Comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão;
- b) Em caso de proponente não possuir comprovante em sua titularidade preencher o ANEXO XI e anexar comprovante de residência.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida presencialmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Simões Filho;

**Pessoa Jurídica;**

- a) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/ 88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo a ser incluído na Chamada Pública);
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal).
- c) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado;

Nada mais a constar.

---

Uilton Ramos de Alencar  
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br

**ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CORREÇÃO DO ESCLARECIMENTO 1 – EDITAL PINA LOPES**

A comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Eyder da Cruz Piedade e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 006/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Solicita a correção das seguintes informações referentes ao Edital Pina Lopes da publicação do dia 09 de fevereiro de 2024, como consta abaixo:

**ONDE SE LEU:**

**2. CATEGORIA B- Apoio Exclusivo ou Parcial a Projetos Setoriais**

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nome dos Proponentes</b>  | <b>Nota Parcial</b> | <b>Situação</b> | <b>Ampla Concorrência /Cota</b> | <b>Pessoa Física ou Jurídica</b> |
|---------------------|------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 007                 | Carine Adriana Pedreira Lima | 81                  | Desclassificada | Ampla Concorrência              | Física                           |
| 032                 | Josenilda Lopes dos Santos   | 0                   | Classificada    | Ampla Concorrência              | Física                           |
| 040                 | Edvaldo Conceição dos Santos | 77                  | Classificado    | Ampla Concorrência              | Física                           |

**LEIA -SE:**

**2. CATEGORIA B- Apoio Exclusivo ou Parcial a Projetos Setoriais**

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nome dos Proponentes</b>   | <b>Nota Parcial</b> | <b>Situação</b> | <b>Ampla Concorrência /Cota</b> | <b>Pessoa Física ou Jurídica</b> |
|---------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 007                 | Cariane Adriana Pedreira Lima | 81                  | Classificada    | Ampla Concorrência              | Física                           |
| 032                 | Josenilda Lopes dos Santos    | 0                   | Desclassificada | Ampla Concorrência              | Física                           |
| 040                 | Edvaldo Conceição dos Santos  | 77                  | Desclassificado | Ampla Concorrência              | Física                           |

Uilton Ramos de Alencar  
**Secretário Municipal de Cultura**

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CORREÇÃO DO ESCLARECIMENTO 3 – EDITAL GILENO FERREIRA**

A comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Eyder da Cruz Piedade e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 006/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Solicita a correção das seguintes informações referentes ao Edital Pina Lopes da publicação do dia 09 de fevereiro de 2024, como consta abaixo:

**ONDE SE LEU:**

**4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes   | Nota Parcial | Situação        | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
| 57           | Laina Moreira Pinheiro | 57           | Desclassificada | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 78           | Éder Santana           | 25           | Desclassificado | Ampla Concorrência       | Física                    |

**LEIA-SE:**

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes | Nota Parcial | Situação        | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
| 78           | Éder Santana         | 25           | Desclassificado | Ampla Concorrência       | Física                    |

**4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes   | Nota Parcial | Situação     | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| 57           | Laina Moreira Pinheiro | 57           | Classificada | Ampla Concorrência       | Física                    |

Uilton Ramos de Alencar  
**Secretário Municipal de Cultura**

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da análise documental referente à fase Habilitação do Edital Gileno Ferreira da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes         | Nota Final | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|------------------------------|------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 48           | Ingred Dias Conceição        | 83         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 67           | Arlindo Cardoso dos Santos   | 79         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 3            | Carlos Alberto de Sena Lopes | 74         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 44           | Gabriela Araújo de Oliveira  | 74         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 41           | Edilene Alves dos Santos     | 74         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 20           | Lucas Leone Oliveira Souza   | 72         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 09           | Rogério dos Santos Cardoso   | 70         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 07           | Denilson de Amorim Bomfim    | 70         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 90           | Kailane Oliveira do Carmo    | 66         | Habilitado (a) | Cota                     | Física                    |
| 83           | Hugo dos Santos Souza        | 70         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 97           | Camila Santos dos Santos     | 69         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

**2. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual Apoio ao desenvolvimento de Roteiro**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes       | Nota Parcial | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|----------------------------|--------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 50           | Karine Karem Silva Cardoso | 85           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

**3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie**

| Nº | Nome dos Proponentes | Nota | Situação | Ampla | Pessoa |
|----|----------------------|------|----------|-------|--------|
|----|----------------------|------|----------|-------|--------|

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| Inscrição |                                    | Parcial |                  | Concorrência /Cota | Física ou Jurídica |
|-----------|------------------------------------|---------|------------------|--------------------|--------------------|
| 98        | Maria do Carmo Conceição           | 84      | Desabilitado (a) | Ampla Concorrência | Física             |
| 85        | José Rodrigues Ferreira            | 75      | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física             |
| 92        | Antônio Carlos dos Santos Protásio | 71      | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física             |
| 46        | Keile Santana Simões               | 68      | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física             |
| 01        | Produtora, Educação e Formação     | 66      | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Jurídica           |

**4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes                    | Nota Parcial | Situação         | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|---|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 61           | Luliane Sousa dos Santos                | 87           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 33           | Grace Issa Queiroz                      | 85           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 79           | Vera Lúcia Reis Mota                    | 83           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 30           | Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira       | 80           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 27           | Amanda Santos Conceição                 | 79           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 38           | Neilson Hora dos Santos                 | 78           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 40           | Thiago dos Santos Oliveira              | 78           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 25           | Islei Jesus da Silva                    | 75           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 53           | Laira Dias da Silva                     | 73           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 63           | Rauni Jesus da Silva                    | 72           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 52           | Edmaicon Cavalcante da Silva            | 71           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 19           | Laís de Jesus Barbosa                   | 71           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 94           | Dandara Vale da Cruz                    | 70           | Desabilitado (a) | Cota                     | Física                    |
| 58           | Anderson Costa Patrício                 | 69           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 22           | João Rodrigo Bittencourt da Silva       | 68           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 23           | Fernando Moura Barbosa                  | 68           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 24           | Klebson Souza dos Santos                | 67           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 51           | Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento | 67           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|    |                                 |    |                  |                    |        |
|----|---------------------------------|----|------------------|--------------------|--------|
| 62 | Abinael de Jesus Silva          | 62 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 93 | Eduarda Bella Leite dos Santos  | 62 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 66 | Edvaldo Conceição dos Santos    | 59 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 65 | Luan Deivson dos Santos Lima    | 58 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 57 | Laina Moreira Pinheiro          | 57 | Desabilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 80 | Vinicius Mendes Lima Campos     | 57 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 04 | Rielson Santana Queiroz         | 55 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 39 | Antônio Carlos Reis Júnior      | 53 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 15 | Dirlene da Hora Leandro         | 50 | Desabilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 11 | Nilberto de Jesus Santana       | 50 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 10 | Vitor Daniel Machado dos Santos | 50 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 68 | Milena Nazaré Nascimento        | 50 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |
| 69 | Cauê Cerqueira Dutra            | 50 | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência | Física |

Finalizamos a relação parcial da fase de habilitação e passamos para a fase recursal.  
Nada mais a constar.

\_\_\_\_\_  
Uilton Ramos de Alencar  
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PINA LOPES - DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da análise de documentação referente à fase de Habilitação do Edital Pina Lopes da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

**1. Categoria A – Feira e Workshop**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes   | Nota Parcial | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|--|--------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 05           | Associação Cidade da Criança   | 85           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |
| 31           | Priscielle Oliveira Santos   | 85           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 50           | Joelma do Carmo de Oliveira  | 85           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 28           | Cind Nicolle Meneses Soares  | 83,5         | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 02           | Associação Beneficente dos Moradores do Bairro do Parque Continental | 78           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |
| 16           | Amanda Santos Conceição  | 68           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 17           | Carla Cristina dos Santos Oliveira                                   | 63           | Habilitado (a) | Ampla concorrência       | Física                    |
| 05           | Barbara Chaves Oitavem   | 53           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 24           | José Roberto Simões da Costa   | 51           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 27           | Jane Cleide de Araujo Azevedo  | 50           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

**2. CATEGORIA B - Apoio Exclusivo a Projetos Setoriais**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes       | Nota Parcial | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|----------------------------|--------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 32           | Josenilda Lopes dos Santos | 90           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 45           | Kailane Oliveira do Carmo  | 86           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 36           | Ingred Dias Conceição      | 82           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|    |                                   |    |                |                    |        |
|----|-----------------------------------|----|----------------|--------------------|--------|
| 25 | Gilberto Ferreira Ribeiro Neto    | 81 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 07 | Cariane Adriana Pedreira Lima     | 81 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 23 | Antônio José dos Santos Barbosa   | 80 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 04 | Solange de Macedo Chaves          | 77 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 47 | Karine Karen Silva Cardoso        | 77 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 22 | Everton Lisboa dos Santos         | 68 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 18 | Airan Jeovane Alves Santos        | 67 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 13 | Rielson Santana Queiroz           | 62 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 41 | Taís de Jesus Santos Miranda      | 61 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 10 | Claudia Borges de Moura           | 59 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |
| 49 | Erivalda Felipe de Oliveira Anjos | 53 | Habilitado (a) | Ampla Concorrência | Física |

**3. Categoria B1 – Oficinas e Cursos**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes      | Nota Parcial | Situação         | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|---------------------------|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 48           | Jamile Santos Oliveira    | 82           | Desabilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 21           | Rodrigo Rosário Rodrigues | 63           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 04           | ONG Social Projeto Fé     | 52           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |

**4. Categoria C – Apoio a Espaços Artísticos e Culturais**

| Nº Inscrição | Nome do Proponente    | Nota Parcial | Situação         | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|-----------------------|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 35           | Elsimar Santana Silva | 75           | Habilitado (a)   | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 03           | Diana Alves da Silva  | 66           | Desabilitado (a) | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |

Finalizamos a relação parcial da fase de habilitação e passamos para a fase recursal.  
Nada mais a constar.

Uilton Ramos de Alencar  
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL MESTRE CAFÉ- DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da análise documental referente à fase de Habilitação do Edital Mestre Café da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

**1. Inciso III- Ação de Formação Audiovisual**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes    | Nota Parcial | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 02           | Lindivaldo Alves Campos | 86           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Jurídica                  |
| 04           | Danilo Umbelino Santana | 79           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

**2. Inciso III- Apoio a Mostra e Festivais**

| Nº Inscrição | Nome dos Proponentes            | Nota Parcial | Situação       | Ampla Concorrência /Cota | Pessoa Física ou Jurídica |
|--------------|---------------------------------|--------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 03           | Juliana Souza da Silva de Jesus | 79           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 02           | Jonathan Gonçalves Silva        | 75           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |
| 06           | Rosângela Silva Anunciação      | 72           | Habilitado (a) | Ampla Concorrência       | Física                    |

Finalizamos a relação parcial da fase de habilitação e passamos para a fase recursal.  
Nada mais a constar.

\_\_\_\_\_  
Uilton Ramos de Alencar  
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 628/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0012/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 071/2021  
Contratado: ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA CNPJ/MF: 04.929.331/0001-61 Objeto:  
Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 04.02.2024 a 03.02.2025 Valor: existência de saldo Data da  
assinatura 02.02.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2032-2045-2046 2052-2078-2079 33.90.30.00 1500.0000-1660.0000 1661.0000-2661.0000

Simões Filho-BA.



**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 035/2023) \***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**\* TERMO DE APOSTILAMENTO nº 63/2024 AO  
CONTRATO Nº 035/2023, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E EDERVAL  
MARTINS DOS SANTOS.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, **EDERVAL MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. **862.060.095-80**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **035/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária relativas ao Contrato nº **035/2023**, referente à **“Locação de Imóvel situado na Rua Estácio de Sá, Nº Métrico 000772, Bairro Engenho Novo, CEP: 43.700-000, neste município de Simões Filho – BA, para salvaguardar o mobiliário inservível da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da cidadania.”**, para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| U.O  | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE     |
|------|-------------------|---------------------|-----------|
| 1601 | 2032              | 339036              | 1500.0000 |

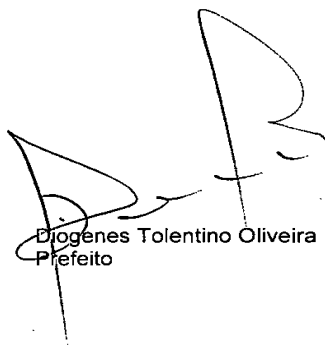
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2024.

  
Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito

  
Andréa Pereira dos Santos  
Sec. da SEDESC

  
Aline S. Oliveira  
Orçamento – Mat 945902

**\*Republicação para correção do número do contrato e nome do contratado.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

**PAUTA DE JULGAMENTO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

**Secretária:** Manuela Cerqueira dos Santos

**Data:** 12/03/2024 às 14:00h, Terça-feira.

**Local da Sessão:** Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

**Relator:** Sérgio Nunes Sampaio Barros

**Processo:** 8314/2023

**Auto de Infração:** 128/2023

**Recorrente:** FM de Oliveira Nunes

**CNPJ:** 23.198.380/0001-16

**Relator:** Marconi Andraos Oliveira

**Processo:** 9394/2023

**Auto de Infração:** 138/2023

**Recorrente:** Bunge Alimentos S.A

**CNPJ:** 84.046.101/0381-66

**Representante Legal:** William Mendes

**Relator:** Marconi Andraos Oliveira

**Processo:** 1820/2022

**Auto de Infração:** 136/2022

**Recorrente:** Mercantil Vale dos Arinos Ltda

**CNPJ:** 73.162.810/0001-18

**Representante Legal:** Fernando Jose Reis Correia

**Relator:** Luanny Vitória Valentim Rodrigues

**Processo:** 13153/2023

**Recorrente:** AMG Policlínica e Laboratório Ltda

**CNPJ:** 06.555.556/0001-20

**Representante Legal:** Marcos Augusto Prado Correia - Sócio Administrador

**Relator:** Antônio Carlos dos Santos

**Processo:** 1513/2022

**Auto de Infração:** 080/2022

**Recorrente:** Asperbras Tubos e Conexões Ltda

**CNPJ:** 02.271.201/0008-25

**Representante Legal:** Sergio do Nascimento Assi

Angelo Mário de Araújo Rombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretário de Fazenda

**PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

**PAUTA DE JULGAMENTO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

**Secretária:** Manuela Cerqueira dos Santos

**Data:** 07/03/2024 às 14:00h, Quinta-feira.

**Local da Sessão:** Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

**Relator:** Marconi Andraos Oliveira

**Processo:** 9321/2023

**Auto de Infração:** 137/2023

**Recorrente:** Log Salvador Spe Ltda

**CNPJ:** 43.973.670/0001-05

**Representante Legal:** João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

**Relator:** Sérgio Nunes Sampaio Barros

**Processo:** 11048/2023

**Auto de Infração:** 152/2023

**Recorrente:** Log Salvador Spe Ltda

**CNPJ:** 43.973.670/0001-05

**Representante Legal:** João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

**Relator:** Antônio Carlos dos Santos

**Processo:** 11037/2023

**Recorrente:** Distribuidora de Pneus Reis Ltda

**CNPJ:** 33.930.645/0001-82

**Representante Legal:** Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho

**Relator:** Luanny Vitória Valentim Rodrigues

**Processo:** 2494/2022

**Recorrente:** Cobertech Comercio Indústria e Serviços Ltda

**CNPJ:** 01.863.739/0001-90

**Representante Legal:** Carlos Bouzas - Diretor

  
Angelo Mário de Araújo Pitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

  
Carlos Roberto de Carvalho  
Secretário de Fazenda

**PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

**PAUTA DE JULGAMENTO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

**Secretária:** Manuela Cerqueira dos Santos

**Data:** 07/03/2024 às 14:00h, Quinta-feira.

**Local da Sessão:** Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

**Relator:** Marconi Andraos Oliveira

**Processo:** 9321/2023

**Auto de Infração:** 137/2023

**Recorrente:** Log Salvador Spe Ltda

**CNPJ:** 43.973.670/0001-05

**Representante Legal:** João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

**Relator:** Sérgio Nunes Sampaio Barros

**Processo:** 11048/2023

**Auto de Infração:** 152/2023

**Recorrente:** Log Salvador Spe Ltda

**CNPJ:** 43.973.670/0001-05

**Representante Legal:** João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

**Relator:** Antônio Carlos dos Santos

**Processo:** 11037/2023

**Recorrente:** Distribuidora de Pneus Reis Ltda

**CNPJ:** 33.930.645/0001-82

**Representante Legal:** Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho

**Relator:** Luanny Vitória Valentim Rodrigues

**Processo:** 2494/2022

**Recorrente:** Cobertech Comercio Indústria e Serviços Ltda

**CNPJ:** 01.863.739/0001-90

**Representante Legal:** Carlos Bouzas - Diretor

  
Angelo Mario de Araujo Pitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

  
Carlos Roberto de Carvalho  
Secretário de Fazenda

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 068/2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 068/2024\***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **CLEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS**, Coordenador Especial Pedagógico da Educação Infantil, Cadastro nº 944661 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 161/2023**, da Empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

\* Republicado por haver saído com incorreção.

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0014/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/0001-97  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 635/2024 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0014-2022-PMSF TOMADA DE PREÇOS 015/2021 Contratado: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.204.592/0001-94 Objeto: Prorrogação de prazo 03 (três) meses, Período: 16.02.2024 a 15.05.2024 Valor: EXISTENCIA DE SALDO Data da assinatura 15.02.2023 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE  
1301 1077 44.90.51.00 1500.0000  
Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 112/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 112/2024

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA, no uso das atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista na meta 06 do Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.495 de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Simões Filho - BA.

| Nº DE ORD. | MEMBRO                              | REPRESENTAÇÃO   |
|------------|-------------------------------------|---|
| 01         | Ana Paula Maia Espírito Santo       | Gestor ensino fundamental II - anos finais                |
| 02         | Ionice Oliveira Gonzaga Sena        | Gestor de escola de educação infantil                     |
| 03         | André Luis dos Santos Nogueira      | Merenda escolar   |
| 04         | Edenis Nascimento Oliveira de Jesus | Busca Ativa   |
| 05         | Vera Lúcia de Oliveira Barbosa      | Coordenação da Educação Integral                          |
| 06         | Eliade Lisboa Santos                | Coordenação da Educação Inclusiva                         |
| 07         | Geine Oliveira                      | Coordenação de Educação do ensino fundamental II          |
| 08         | Nayara Ribeiro Fernandes            | Diretora Fiscal de Obras e Manutenção de Predial Escolar. |

Endereço: Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho- BA CEP: 43700-000 Tel. (71) 3295-3999  
E-mail: semed@simoesfilho.ba.gov.br

Mariza Dimentel Brito Bahia  
Rua da Educação de  
Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**Art. 2º** - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2024.

**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM**  
Secretária Municipal de Educação